LEI Nº 5366, DE 18 DE JUNHO DE 1997

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O SETE LAGOAS TÊNIS CLUBE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de junho de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município